

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1543 • quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

#### PORTARIA “P” Nº 752, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MANAR KAED IBAYRAT** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA “P” Nº 753, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS VARANIS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA “P” Nº 754, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULIANA TORRES FERRARI** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA “P” Nº 755, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS CÉSAR DUARTE CAMPOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



**PORTARIA “P” Nº 756, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 757, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 758, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Consultor Executivo, símbolo DAG-02, da Consultoria Executiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 759, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, da Agência Municipal Portuária - AGEMP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 761, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **SAMUEL PAIVA DE FIGUEIREDO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 762, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **DONIZETE AIRES CARDOSO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 763, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **SILVANA COELHO VITAL LOPO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	13
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	14

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 076/2018**  
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.  
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender ao FUNPREV. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 076/2018 - Processo Administrativo nº 3.197/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42,



vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.712 de 03/08/2018 pág. 69/70 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.483 de 03/08/2018 pág. 01.  
 Ordenador de Despesas: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão.  
 Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2.018.

**Extrato da Carta Contrato nº 048/2018/SEMED**

Processo nº 39.757/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76  
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 4.653,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais) conforme empenho nº 541/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 25/09/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORAMENTO, CURSOS, ESPECIALIZAÇÃO, PARA MINISTRAR CURSO DE ENFERMAGEM, COM O TÍTULO "REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS NA SAÚDE", QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS ADMINISTRATIVAS NA AREA DA GESTÃO DE ENFERMAGEM, Nº 027/2018.**

Processo: 25.377/2018.  
 Partes: A Secretária Municipal de Saúde e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Corumbá, inscrita no CNPJ/MF nº 03.644.813/0006-23.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORAMENTO, CURSOS, ESPECIALIZAÇÃO, PARA MINISTRAR CURSO DE ENFERMAGEM, COM O TÍTULO "REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS NA SAÚDE", QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS ADMINISTRATIVAS NA AREA DA GESTÃO DE ENFERMAGEM.  
 Valor Global: R\$ 15.964,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais reais).  
 Duração: 180 dias.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretária Municipal de Saúde  
 25.91 Secretária Municipal de Saúde  
 10.122.0103.2671.0000 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.  
 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 06/06/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e a Sr. Vitor dos Santos de Mello Júnior - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Corumbá.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 - SEMED**

Processo: 39.330/2018 - Pregão Presencial 079/2017  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e Nasser Safa Ahmad-ME, inscrito no C.N.P.J sob nº 73.328.999/0001-76.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro).  
 Valor: R\$ 75.344,16.  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.365.0103.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ  
 ESCOLAR - PNAEP  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.366.0103.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO  
 DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.361.0103.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO  
 FUNDAMENTAL - PNAE  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.361.0103.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE -  
 PNAC  
 33.90.30.00 Material de Consumo.

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.361.0103.2604 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA  
 MAIS EDUCAÇÃO  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 20/09/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 - SEMED**

Processo: 39.328/2018 - Pregão Presencial 079/2017  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrito no C.N.P.J sob nº 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro).  
 Valor: R\$ 78.959,46  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.365.0103.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ  
 ESCOLAR - PNAEP  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.366.0103.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO  
 DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.361.0103.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO  
 FUNDAMENTAL - PNAE  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.361.0103.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE -  
 PNAC  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 29.92.12.361.0103.2604 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA  
 MAIS EDUCAÇÃO  
 33.90.30.00 Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 20/09/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretária Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 119/2018 - Processo nº 8.125/2018.  
 Objeto: aquisição de materiais permanentes (extadiômetro, balança antropométrica e antopômetro).  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de novembro de 2018.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 31 de outubro de 2018.  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 108/2018  
 ORGÃO: Secretária Municipal de Governo.  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas, bonés, sacochilas, squeezes personalizados e bóias infláveis para atender as ações na realização do Evento Eco Pantanal Extremo no Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá através da Secretária Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 108/2018 - Processo Administrativo nº 37.182/2018 em favor da(s) empresa(s):  
 1) ARTE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69,  
 2) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.767 de 24/10/2018 pág. 79 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.537 de 24/10/2018 pág. 02.  
 Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.  
 Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2.018.

**EDITAL Nº 003/FUNPREV/SEFIG/2018**  
**PROCESSO: 230.837/2017**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OFERTA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNPREV**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de oportunidade para apresentação de oferta de imóvel para instalação de serviços administrativos da previdência social municipal, a serem prestados aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, segurados e beneficiários do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

1.1. O presente edital tem por objeto o chamamento público para a manifestação de interessados em ofertar imóvel, localizado na área central desta cidade, a ser adquirido com recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá – FUNPREV.

2. Da Localização:

2.1. O imóvel ofertado deve ser, localizado na região central de Corumbá, conforme zoneamento da cidade, na forma da legislação municipal, Lei Complementar nº 100/2006, Anexo I, Memorial das Zonas Padrões, restringindo às Zonas “1, 2 e 3”, de acordo com o mapa georeferenciado do município.

2.2. Serão consideradas áreas preferenciais para a aquisição do imóvel aquelas que facilitem o acesso aos bancos e comércio e tenham facilidades de mobilidade dos usuários dos serviços a serem prestados em suas instalações.

3. Da Habilitação dos Interessados

3.1. Este chamamento público é dirigido às pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de imóveis, nas áreas identificadas no item 2 deste Edital, interessadas em vender imóvel para atender ao objeto deste Edital.

4. Da Manifestação dos Interessados

4.1. A manifestação dos interessados deverá ser formalizada mediante entrega da “Carta de Manifestação de Interesse”, conforme modelo constante do Anexo até 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, em envelope fechado e endereçado à Superintendência de Suprimentos e Serviços, situada na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, a Rua





Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco - Edital nº 003/SEFIG/FUNPREV/2018.

4.2. Na Carta de Manifestação de Interesse, formulada pelo proprietário ou por seu representante legal, deverá constar, entre outros elementos, o valor da oferta em moeda corrente nacional, a forma e as condições de seu pagamento, descrição do imóvel, localização, área física, bem como entregar um CD contendo gravação de todos os compartimentos do imóvel (fachada, acessos, salas e outras dependências, áreas construídas e sem construção, etc).

4.3. Deverão ser apresentados pelo ofertante, juntamente com a Carta de Manifestação de Interesse, além dos documentos referidos no item 4.2, os seguintes:

- a) cópia da carteira de identidade e do CPF do proprietário do imóvel, se pessoa física;
- b) inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica-CNPJ, no caso de domínio pertencer à pessoa jurídica; e
- c) certidão do registro de imóveis comprovando a propriedade do bem ofertado.

4.4. Caso a Carta de Manifestação de Interesse seja assinada por intermediário, esta deverá ser acompanhada de cópia da carteira profissional do corretor de imóvel e da autorização fornecida pelo proprietário.

4.5. Cabe ao proprietário do imóvel ou seu intermediário dar permissão para que os representantes técnicos, Engenheiro e Arquiteto, efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, procedam à vistoria e avaliação do imóvel ofertado e acompanhar a vistoria ou indicar pessoa que o substitua nessa função.

4.6. O proprietário do imóvel escolhido para efetivação da venda deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de registros dos respectivos contratos e atos constitutivos, devidamente atualizados, cópia autenticada dos documentos comprobatórios de sua representação legal, se pessoa jurídica;
- b) certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel;
- c) certidões de inscrição cadastral do imóvel e de regularidade de sua situação fiscal junto às fazendas municipal, estadual e federal;
- d) certidão negativa de IPTU e débitos com energia elétrica e serviços de água e esgoto;
- e) cópia autenticada de documentação de inventário, se for o caso;



## 5. Das Características do Imóvel

5.1. Deverá apresentar no mínimo 300 (trezentos) m<sup>2</sup> de área construída e 1.000 (um mil) m<sup>2</sup> de área livre, subdivididos em ao menos 13 ambientes, estes com no mínimo de aproximadamente 25 m<sup>2</sup> onde serão distribuídos os setores: **FUNPREV:** Almojarifado, 01 (uma) Sala Ampla p/ Recepção/Atendimento, 01 (uma) Sala para Reuniões, 01 (uma) Sala para Administração, 01 (uma) Copa, 2 (dois) Banheiros , sendo para atendimento (um Masculino e um Feminino) adaptáveis para Portadores de necessidades especiais) e 2 (dois) banheiros (um masculino e um feminino) que atendam aos servidores, 01 (uma) Sala para atender Analistas Jurídicos, 01 (uma) Sala para a Gerencia Financeira e Administrativa , 01 (Uma) Sala para a Gerência de Benefícios, 01 (uma) Sala para a Superintendência, 01 (uma) Sala para Assistente Social/Psicólogo; **CONPREV:** 01(uma) Copa, 01 (um) Almojarifado, 01 (uma) Sala para a Administração do Conselho, 01 (uma) sala ampla para reuniões do conselho, 2 (dois) Banheiros: 01 (um) Masculino e 01 (um) Feminino; **Junta Médica Pericial:** 01 (uma) Sala para Consultório dos Peritos, (uma) Sala para Recepção, 01 (uma) Sala para Administração, 02 (dois) Banheiros – 01 (um) masculino e 01 (um) feminino Adaptáveis para Portadores de Necessidades Especiais. Apresentar alternativas de acesso à edificação e aos espaços públicos integrados que atendam às necessidades de pessoas com diferentes dificuldades de locomoção e que ofereçam condições de utilização com segurança e autonomia, como por exemplo, a existência de rampas de acesso com declividades adequadas.

A edificação deverá estar livre, desocupada, não conter danos estruturais e as estruturas elétricas e hidráulicas estarem em boas condições.

5.3. O imóvel ofertado deverá localizar-se em logradouro cadastrado, atendido por redes de infraestrutura (abastecimento de água, energia elétrica, rede de esgoto) e transporte público no próprio logradouro ou próximo.

5.4. A edificação do imóvel deverá ser de alvenaria, construído em planta baixa (térrea), com boas condições de uso, estrutura e acabamento, além de oferecer conforto.

## 6. Condições para Avaliação.

6.1 Os representantes técnicos responsáveis pela vistoria de avaliação do imóvel ofertado farão visita para confirmar as informações prestadas na Carta de Manifestação de Interesse e documentos apresentados, elaborando laudo de vistoria e avaliação das condições urbanísticas, ambientais e acessibilidade e da qualidade da edificação.



6.2. Os imóveis inspecionados e aprovados nos laudos de vistoria da **Equipe Técnica** serão visitados por comissão composta pelo Superintendente de Previdência Social, e pela Presidência do CONPREV, ou seu representante.

6.3 O valor efetivo da compra será estabelecido posteriormente, em função da inspeção e avaliação de preço de mercado, realizado por Engenheiro da Prefeitura Municipal, após manifestação da Auditoria Geral do Município.

6.4 A definição do valor para negociação do imóvel mais adequado aos interesses da previdência municipal é de responsabilidade da Comissão referida no item 6.2, à qual cabe a decisão final pela escolha do imóvel a ser comprado.

## 7. Da Formação de Cadastro de Reserva.

7.1. Os imóveis selecionados pela Comissão, de que trata o item 6.2, considerando localização, instalações físicas, condições ambientais, urbanísticas e acessibilidade, que atenderem aos requisitos para instalação dos serviços da previdência municipal, e apresentarem valores de avaliação nos padrões do mercado imobiliário, formarão o cadastro de reserva para escolha daquele que será adquirido.

7.2. O resultado da seleção dos imóveis será divulgado por edital, publicado no Diário Oficial de Corumbá e afixado no mural das sedes da Prefeitura Municipal de Corumbá e do FUNPREV, cito respectivamente às Ruas Gabriel Vandoni de Barros nº 01 e Rua Frei Mariano nº 516 – Centro – Corumbá – MS.

7.3. O cadastro reserva terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da listagem dos imóveis selecionados.

## 8. Da Aquisição do Imóvel.

8.1. A aquisição do imóvel escolhido ficará submetida ao disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

8.2. O proprietário será convocado, por escrito, para apresentar as condições definitivas para venda do imóvel e para negociação com a Comissão, referida no item 6.2 deste Edital.

## 9. Da Forma de Pagamento

9.1 - Após concretização do negócio, será lavrado Contrato de Compra e Venda, no qual as descrições do imóvel e demais dados jurídicos serão transcritos, com o fito de ser efetivado o negocio perante cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos que se fizer necessário.



9.2 - O pagamento das taxas e demais encargos decorrentes da negociação ficarão a cargo deste Município/FUNPREV, após a assinatura do contrato.

9.3 - O pagamento objeto desta licitação será efetuado após a assinatura da escritura pública, ficando o registro de imóveis sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

9.4 - O imóvel será pago em moeda corrente, mediante crédito em conta corrente em conta bancária do proprietário, conforme acordada na negociação.

## 10. Das Disposições Gerais

10.1 - A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, não se responsabilizará por eventuais pagamentos de intermediação e corretagem.

10.2 - A decisão final de apreciação das Propostas apresentadas caberá ao colegiado com aprovação da maioria, conforme as disposições contidas no item VII - Art.2º do Regimento Interno/CONPREV.

10.3 - Os casos omissos serão dirigidos pela Comissão criada, Superintendência de Compras e Licitação, Procuradoria Geral do Município e Auditoria Geral do Município e comissão de avaliação do FUNPREV/CONPREV.

10.4 - Os proponentes ficam cientes que a apresentação das propostas não obriga as partes, em absoluto, à conclusão do negócio.

10.5 - O não cumprimento da entrega no prazo dos materiais / serviços acarretará em sanções previstas e constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.6. Maiores informações deverão ser obtidas através dos telefones (67)3907-5435 e 5436 ou Sede do FUNPREV, na Rua Frei Mariano, nº 516 – Centro – Corumbá – MS, na Superintendência de Previdência Social.

CORUMBÁ/MS, 30 de outubro de 2018.

(a)Mário Sérgio Aguilar Siqueira – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.  
Portaria “P” Nº 726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.



**ANEXO**

Edital nº 003/FUNPREV/ SEFIG /2018

**“CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VENDA”**

\_\_\_\_\_ (nome  
proprietário/representante legal), com RG nº \_\_\_\_\_, emissor  
\_\_\_\_\_, inscrição no CPF/CNPJ) nº \_\_\_\_\_  
residente/domiciliado \_\_\_\_\_ (endereço residencial ou domicílio da  
pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, proprietário (representante ou  
intermediário) do imóvel localizado na \_\_\_\_\_ (endereço  
do imóvel ofertado -Rua/Avenida,nº,Bairro), apresento a oferta para venda  
do imóvel acima identificado, destinado à instalação dos serviços prestados  
pela Previdência Municipal aos seus segurados e beneficiários, conforme as  
condições expressas no Edital nº003/SEFIG/FUNPREV/2018, com  
pagamento à conta de recursos do Fundo de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.

Oferto o imóvel acima identificado pelo preço de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
,com pagamento da seguinte forma:

Fica autorizado o ingresso da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de  
Corumbá e da Comissão referida no item 6.2 do Edital, no imóvel para que  
proceda vistoria e avaliação, em data e horário a ser acordado por ocasião da  
convocação feita pela Prefeitura Municipal de Corumbá.

Declaro, ainda, que estou ciente e me submeto aos termos e às  
condições estabelecidas no Edital nº 003/SEFIG/FUNPREV/2018, que  
rege a negociação do imóvel ofertado.

CORUMBÁ-MS, de \_\_\_\_\_ de 2018

Nome e Assinatura do Proprietário



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 41, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **JOSÉ DA CONCEIÇÃO PADILHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**SILVINO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 42, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **JOSE MENACHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**SILVINO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente da FUNEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 446/2018.**

**CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### RESOLVE

Conceder à servidora **JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula 3830, Agente de serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de sua filha **JEANE DE PAULA MARTINS**, conforme processo nº 34896/2018 de 08/08/2018, a partir de 01/10/2018.

Corumbá, MS, 31 de outubro de 2018.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 447/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38596/2018 de 11/09/2018;

- **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 417, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 38312/2018 de 10/09/2018;

- **ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDA**, matrícula 12737, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38387/2018 de 10/09/2018;

- **ELLEN RAFAELA DOS PASSOS**, matrícula 2322-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38266/2018 de 10/09/2018;

- **FRANCISCA RENATA OLIVEIRA**, matrícula 8638, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 40137/2018 de 25/09/2018;

- **JEANNY MONTEIRO URQUIZA**, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38397/2018 de 10/09/2018;

- **JOECI DAS DORES GONÇALVES SAMBRANA**, matrícula 12746, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 40709/2018 de 28/09/2018;

- **LUCILINA DA COSTA CUNHA**, matrícula 2825, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 40560/2018 de 27/09/2018;

- **MAURENIL ROSA DA SILVA COLINO**, matrícula 9473, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 41179/2018 de 03/10/2018;

- **MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANNA**, matrícula 10937, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38832/2018 de 13/09/2018;

- **RAYNE AVILA DE SOUZA**, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38751/2018 de 12/09/2018;

- **TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA**, matrícula 12738, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38388/2018 de 10/09/2018.

Corumbá, MS, 01 de novembro de 2018.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 448/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 39077/2018 de 14/09/2018;

- **ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILVA**, matrícula 2923, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38286/2018 de 10/09/2018;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38336/2018 de 10/09/2018;



- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38350/2018 de 10/09/2018;

- **CESAR DUARTE JULIAO ASSAD**, matrícula 2871, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38955/2018 de 13/09/2018;

- **CINARA REGINA FERNANDES**, matrícula 2943, Profissional de Educação, lotada na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37930/2018 de 05/09/2018;

- **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula 4178, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 41523/2018 de 08/10/2018;

- **DOROTHEA IRAYDES MIDON**, matrícula 2901, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 40766/2018 de 01/10/2018;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 3626/2018 de 06/02/2018;

- **EDITH FANY JOBBINS**, matrícula 4283-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 38507/2018 de 11/09/2018;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 41148/2018 de 03/10/2018;

- **ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO**, matrícula 5569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 38922/2018 de 13/09/2018;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 22508/2018 de 19/04/2018;

- **EVA APARECIDA VANJURA**, matrícula 2892, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38664/2018 de 12/09/2018;

- **EVANDERLINA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 5572, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 4636/2018 de 19/02/2018;

- **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, matrícula 5577, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 39409/2018 de 18/09/2018;

- **HUMBERTO DE MELLO PEREIRA**, matrícula 5294, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 41050/2018 de 03/10/2018;

- **IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 2889, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38349/2018 de 10/09/2018;

- **JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA**, matrícula 5762, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38373/2018 de 10/09/2018;

- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 2898, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37848/2018 de 04/09/2018;

- **LAURA ELIANE DE MAGALHAES ALVAREZ DELGADO**, matrícula 2260, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38273/2018 de 10/09/2018;

- **LAURA JANAINA GARCIA QUIDA**, matrícula 5284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38606/2018 de 11/09/2018;

- **LELIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD**, matrícula 4201, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 39280/2018 de 17/09/2018;

- **LIDIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 3087, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 41189/2018 de 03/10/2018;

- **LOURIVAL MORAES FERNANDES**, matrícula 6166, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 38726/2018 de 12/09/2018;

- **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, matrícula 2124, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38303/2018 de 10/09/2018;

- **LUCILINA DA COSTA CUNHA**, matrícula 2825, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 40561/2018 de 27/09/2018;

- **LUCIMARI SARA DAS NEVES**, matrícula 6821, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 41245/2018 de 04/10/2018;

- **MARCELO CHAPARRO**, matrícula 2220, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 41787/2018 de 09/10/2018;

- **MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES**, matrícula 3086-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38755/2018 de 12/09/2018;

- **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrícula 2915, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38831/2018 de 13/09/2018;

- **MARILZA DOS SANTOS SILVA SANTOS**, matrícula 3074, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38627/2018 de 11/09/2018;

- **MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula 4150, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 42341/2018 de 17/10/2018;

- **NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3069, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38293/2018 de 10/09/2018;

- **NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 7152, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 40203/2018 de 25/09/2018;

- **REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI**, matrícula 2939, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38384/2018 de 10/09/2018;

- **REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE**, matrícula 3063-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 39849/2018 de 20/09/2018;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrícula 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38398/2018 de 10/09/2018;

- **RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO**, matrícula 2920, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 40023/2018 de 24/09/2018;

- **RODRIGO FREIRE SERRA**, matrícula 8031, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 39481/2018 de 18/09/2018;

- **ROSANGELA QUIANTARETO ARGUELHO**, matrícula 3075, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38267/2018 de 10/09/2018;

- **ROSEMEIRE ALENCAR**, matrícula 8364, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 40816/2018 de 01/10/2018;

- **ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula 4148, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38380/2018 de 10/09/2018;

- **ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 2935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38288/2018 de 10/09/2018;

- **SOLANGE RANGEL OLIVEIRA**, matrícula 3079, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38890/2018 de 13/09/2018;

- **SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula 5362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 39674/2018 de 19/09/2018;

- **SUEMI BARCELLOS GIBAILE**, matrícula 2942, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38347/2018 de 10/09/2018;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3071, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38332/2018 de 10/09/2018;

- **TATIANA VILLALBA COSTA**, matrícula 2111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38278/2018 de 10/09/2018;



- **TATIANA VILALVA DRUMOND**, matrícula 5589, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 38924/2018 de 13/09/2018;

- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38274/2018 de 10/09/2018;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38907/2018 de 13/09/2018.

Corumbá, MS, 01 de novembro de 2018.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017**

**FUNPREV**

**RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispensa e designa membros do Comitê de Investimentos - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.*

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso II, art. 60 da Lei Complementar nº 154, de 15 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.758/2017 que alterou o artigo 2º do Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados como membros Suplentes do Comitê de Investimento - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá os seguintes servidores:

Segmento	Suplente
Conselho de Previdência	Tatiani Taceo Garcia
Poder Executivo	Marcos Alex Almeida de Oliveira

Art. 2º Ficam designados como membros Suplentes do Comitê de Investimento - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá os seguintes servidores:

Segmento	Suplente
Conselho de Previdência	Marcos Alex Almeida de Oliveira
Poder Executivo	Tatiani Taceo Garcia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2018.

Corumbá, 29 de outubro de 2018.

(a) **MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**- respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - Portaria "P" nº 726/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 047/2018 - PROCESSO Nº 39.756/2018 - 4.902/2018 - RESOLUÇÃO Nº 192, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Informo que a partir de 25/09/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 047/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.  
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 017/2018 - PROCESSO Nº 39.329/2018 - 14.963/2018 - RESOLUÇÃO Nº 193, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Informo que a partir de 20/09/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão do Contrato nº 017/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 37.441/2018 - 227.611/2017 - RESOLUÇÃO Nº 191, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Informo que a partir de 20/09/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 042/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.  
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**NOTIFICAÇÃO**

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e, em decorrência do despacho da Procuradoria Geral do Município de Corumbá referente ao processo 28858/2018, NOTIFICAMOS o Sr. Odirley Mendes Ferreira a de apresentar junto a esta Agência laudo médico da patologia e exames laboratoriais, **a fim de instruir processo administrativo.**

Os referidos documentos deverão ser apresentados num prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento ou publicação em diário oficial.

**Caso não acha atendimento a presente notificação o processo retornará a Procuradoria para parecer final.**

Corumbá-MS 31 de outubro de 2018

Sicard Maciel de Barros  
 Diretor Executivo da AGETRAT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 232055/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de ampliação e reforma da Santa Casa de Corumbá - MS (pronto socorro, recepção geral e enfermaria com 30 leitos), de acordo com o termo de referência (fls. 58/364) constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de GOMES E AZEVEDO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 11.010.528,86 (onze milhões dez mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).  
 Data de Assinatura: 01/11/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FCPH Nº 49, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MATHEUS PRADO DELLA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**  
 Diretor-Presidente da FCPH



**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **RONAN XAVIER MACHADO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE**  
Diretor-Presidente da FUNDTUR

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

PORTARIA "P" FMAP Nº 19, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **CAIO LÉCIO BRUNO DIAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Corumbá, 1º de novembro de 2018.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID**  
Diretora-Presidente da FMAP

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO****ERRATA - PORTARIA Nº 067/2.018****ERRATA**

**INFORMAMOS QUE A PORTARIA Nº067/2.018, FOI PUBLICADA COM ERRO NA EDIÇÃO Nº 1537, VEICULADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2.018, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS., SENDO O CONTEÚDO CORRETO DA PORTARIA COMO SEGUE:**

PORTARIA Nº 067 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.018, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração conforme disposto em Lei, Assistente de Secretaria - AL - 5, a Srª. Milleyde Maria Alves de Almeida.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.018, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração conforme disposto em Lei, Assistente de Almoxarifado - AL - 18, o Sr. Jair Feitosa Serra Neto.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.018, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Paulo Constante Bertine, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Taciana da Silva Melo.

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.018, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Mohamed Merhef Youssef.

Continuação da Portaria nº 067/2.0018 de 01-10-2.018.

Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.018, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Evander José Vendramini Duran, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Tais da Costa Rodrigues.

Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.018, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Domingos Albaneze Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Genilce Genovez

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.018.